Ref.: Processo Administrativo nº 13899/2017

Objeto: Contratação de Serviços de Advocacia para propositura de demandas judiais

I.- Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá, **AUTORIZO** com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1.993, a contratação do escritório de advocacia **HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.632.410/0001-13, para a propositura de demandas judiciais objetivando o enquadramento do município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e para correção dos valores de royalties repassados, pelo valor total de R$ 3.120.000,00 (Três milhões, cento e vinte mil reais).

II.- Publique-se;

III.- Autorizo a emissão da Ordem de Compra e respectivo empenho e demais providências cabíveis;

IV.- Encaminhe-se os autos a Sra. Prefeita para ratificação, em cumprimento ao estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mauá, 31 de agosto de 2.018.

**Valtemir Pereira-Secretário de Finanças**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**

Ref.: Proc.Adm. n. 13899/2017

Objeto: Contratação de Serv. de Advocacia p/ propositura de demandas judiais

I.- Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1.993, para a contratação direta do escritório de advocacia **HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 24.632.410/0001-13, para a propositura de demandas judiciais objetivando o enquadramento do município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e para correção dos valores de royalties repassados, pelo valor total de R$ 3.120.000,00 (Três milhões, cento e vinte mil reais).

Mauá, 31 de agosto de 2018.

**Alaíde Doratioto Damo**

**Prefeita em exercício**